

## **RESOLUÇÃO N.º 08/CONSUN/2023**

Aprova a alteração de pré-requisitos das matrizes n.º 02 e n.º 03 do Curso presencial de **Engenharia Química**, Bacharelado, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Consun,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar a alteração de pré-requisitos das matrizes n.º 02 e n.º 03 do Curso presencial de **Engenharia Química**, Bacharelado, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 08/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 08 de março de 2023.

**Prof. Ricardo Antonio De Marco,  
Presidente do Conselho Universitário**